

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

Oficina 5

"O Cadastro Único e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS: qual integração é possível?"

EMENTA:

Os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS se inscrevem no Cadastro Único com o objetivo principal de acessar benefícios, por exemplo Auxílio Brasil e BPC, contudo o cadastro tem potencial maior de garantir uma série de direitos aos usuários do SUAS.

Gestores e técnicos utilizam as informações do Cadastro Único para concessão e manutenção de benefícios, mas muitas vezes se distanciam do propósito da garantia dos direitos.

Qual integração é possível identificar entre o Cadastro Único e o SUAS em uma perspectiva de direito de cidadania?

Convidados:

Expositora: Profa. Dra. Aldaiza Sposati

Núcleo de Estudos de Pós-Graduação em Serviço Social – NEPSAS –
PUC SP

Debatedores:

- **Sr. Liomar Leite de Moraes Lima**, Diretor do Departamento do Cadastro Único – DECAU, da Secretaria Nacional do Cadastro Único – SECAD/MC
- **Sr. Paulo Clemente Junior**, Coordenador-Geral de Planejamento e Vigilância Assistencial - substituto, do Departamento de Gestão do SUAS - Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MC

Coordenadores/Facilitadores:

- Conselheira Raquel de Fátima Antunes Martins, Coordenadora da CABTR
- Conselheira Ana Gabriela Filippi Sambiase, Coordenadora Adjunta da CABTR

Relatores da oficina:

- Conselheira Bruna Cristina Neves Carnelossi
- Conselheira Daniela Spinelli Arsky



PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Profa Aldaíza

Artigo da Profa Aldaíza – ela sugeriu para aprofundar a discussão sobre o tema, porque coletar informações não significa que o Cad seja do SUAS.



Cadunico – tem causado constrangimentos nas gestões municipais: filas, demora do atendimento...

Trabalhamos com uma política de proteção social, logo analisar a funcionalidade do Cad no SUAS precisamos avaliar se o Cad traz elementos para a política de Assistência Social.

Em 2001 o Cad foi criado como uma ferramenta de gestão estatal na perspectiva intersetorial de diferentes políticas-programas, mas gradualmente foi se transformando em um instrumento de **austeridade**.



PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

SUAS não é operador de programas, mas de benefícios e serviços
Com a lógica do Cadastro não é mais a necessidade que determina a proteção, mas o Cadúnico, violando a concepção constitucional de seguridade social. **Não dá para o Caúnico orientar a proteção social**

Qual a integração possível entre Cad e SUAS

Cadúnico – georreferenciamento (dimensão territorial) e instrumento intersetorial. Várias áreas podem usá-lo, porém não há até hoje uma forma de relação entre elas, a relação intersetorial ainda não foi consolidada, pois não há protocolo de integração. O Cad não traz uma visão intraurbana (no nível do CRAS por ex.), fica no nível municipal.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Conceito de família do Cad não é o mesmo conceito de matricialidade familiar do SUAS.

Cad junta um conjunto de pessoas debaixo de um mesmo teto. Ao se inserir os dados da família (dentro do recorte de renda) no Cad, a Secad e Senarc recebem as informações e faz a articulação com a Caixa para a concessão de benefício, dentro de uma cota por município. Logo não é um direito o recebimento do benefício, os trabalhadores do SUAS não tem a menor interferência. Inclusive não podem atuar fazendo a relação com os outros serviços porque o Cad não georreferencia equipamentos ou serviços das políticas sociais.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

A proteção social é relacional:

A relação de uma família do ponto de vista da reprodução social deve ser entre provedor e dependente. Com a lógica do PAB, a criança se torna a provedora, então pro público em situação de pobreza e extrema pobreza, o meio de avaliação de renda pra essa classe é diferente das demais, como para as classe que declaram o imposto de renda.

Cad foi se transformado em ferramenta altamente focalizada pra decidir quem recebe e quem não recebe o benefício – processo de austeridade.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

A assistência social é pra quem dela necessitar (CF 1988), com ferramentas de focalização a lógica fica inversa, não é mais a necessidade do indivíduo, é o Cad quem define - a concepção de direito da necessidade se esvai

O uso do Cad para acesso aos serviços socioassistenciais reflete uma disfuncionalidade de proteção social; é transformar, diluir e precarizar a política social.

Não há nenhuma resolução do CNAS que obrigue a vinculação do Cad para acesso aos serviços

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Há de fato funcionalidade do Cadúnico para a proteção social?

Dados apresentados mostram que cerca de 30% das atividades do Cad estão fora dos CRAS, sendo feitas em postos de atendimento.

Quais as desproteções sociais que temos? Não é ter dinheiro que se resolve a proteção social.

O benefício criança no Auxílio Brasil é transformado em renda no cálculo, e os gastos da família não são calculados.

Volume de trabalhadores no Cad – mais de 10 mil trabalhadores executam atividades de cadastramento.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

É mobilizado um enorme quantitativo de trabalhadores do SUAS mobilizados para o pagamento de benefícios e não, necessariamente, para a proteção social.

O trabalhador do SUAS não tem interferência quanto aos casos de emergência e desproteções sociais inseridos no Cad e conseqüentemente no acesso aos benefícios e programas.

Com o recorte de renda do Cadúnico é possível viver com dignidade? O que isso tem de relação com o SUAS, com a proteção social e com a dignidade?

Há uma ausência de sentido de proteção social no cálculo do benefício.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Liomar – Diretor do Cadastro, Secad

Apresentou uma visão geral do cadastro: em 2001 foi desenhado como uma base de dados para identificar as dificuldades das famílias para os governos desenharem políticas focadas nas vulnerabilidades das famílias.

Atualmente o Cad traz informações sobre o perfil das pessoas.

Conseguiu-se chegar num enorme número de cadastrados devido ao cadastro estar na assistência social e ser descentralizado para os municípios.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Cadastro precisa garantir a qualidade dos dados, pois os recursos são limitados e os órgãos de controle sempre estão acompanhando.

Confirmou os dados de trabalhadores do SUAS envolvidos no cadastramento.

Cerca de 35 programas do governo federal utilizam o cadastro.

Identificou que precisam melhorar a questão de georreferenciamento dentro do cadastro, como desenvolver melhorias para a gestão territorial.

77% de cadastrados estão atualizados nos últimos 2 anos – mostra o trabalho dos municípios.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Paulo – servidor da vigilância na SNAS

Cad é anterior ao SUAS

Desafio: integrar o Cad com o Prontuário SUAS – criar, aprimorar fluxos e responsabilidades.

SUAS é composto pelos 3 entes federativos e sem hierarquia entre eles.

Tentativa de arranjo para organizar um fluxo de serviço, benefício e TR - Protocolo de gestão integrada

O Cadastro Único está no SUAS, ele é SUAS.

Censo SUAS traz dados de como o Cad vem sendo trabalhado na ponta.

70% dos CRAS fazem cadastro, com ou sem equipe específica. Outros equipamentos tb fazem cadastro.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Em municípios menores os postos se confundem com ações de cadastramento e serviços e em municípios maiores os serviços são integrados.

Conceito de família: utiliza o conceito de família da assistência social, não necessariamente os que moram sob o mesmo teto.

Prontuário SUAS - instrumento de registro da assistência social. Evoluiu-se para o prontuário eletrônico. Consolida para o usuário a política social como um direito, e não um favor. Vantagens para os técnicos e gestão também. Prontuário permite outros arranjos familiares além do domicílio.

PONTOS CHAVES EXPOSTOS NA OFICINA:

Prontuário hoje é preenchido por CRAS e CREAS.

Hoje o Prontuário lê dados do Cadúnico. Ideia de ser uma ferramenta mais completa possível para as questões socioassistenciais.

Apresentou a ferramenta MOPS (mapas estratégicos para políticas de cidadania) da SAGI, georreferenciamento de políticas sociais

PONTOS CHAVES DEBATIDOS NA OFICINA:

- Cadastro deve ser utilizado como um meio e não um fim, para se desenvolver proteção social às pessoas (“Política de assistência social não é peneira de gente”)
- a área de fala em assistência social, vista como uma ação, a área da assistência social já fala em SUAS
- a área de cadastro não considera a assistência social como política, considera a equipe do SUAS
- há uma distância de conceitos que norteiam o cadastro e que norteiam a assistência social (entenda-se a SNAS)

- a assistência social não deve se restringir à transferência de renda e benefícios. SUAS é política de assistência social e não transferência de renda
- um programa social não é mais do que uma política social, a política social é direito constitucional do cidadão
- não há conceito de família no Cad compatível com a matriz sociofamiliar da proteção social, o Cad não considera ciclo de vida (quem é dependente e quem é provedor)

- o benefício da criança não pode ser dividido para o cálculo de renda per capita da família, modo de fazer o per capita não considera a proteção social da criança
- como passar os dados do Cad para o Prontuário se nem o conceito de família é o mesmo...
- a linguagem do Cadúnico não é protetiva, não observa as necessidades das famílias
- os trabalhadores do SUAS são coletores de dados para irem pro sistema



- Hoje o Cadastro é a melhor ferramenta para se identificar a população de rua
- Prontuário SUAS permite a inserção de qualquer pessoa, mesmo que não esteja no Cadastro ou perfil do Cadastro
- Debate tem uma essencialidade para a cidadania no Brasil
- Cadastro visto como ferramenta de inclusão, porém a Secad precisa entender que a inclusão não deve se dar apenas pela renda, é preciso entender o SUAS e assistência social como um direito de cidadania

- SUAS não é um programa é parte da seguridade social brasileira
- Cadastro Único é uma política continuada e faz diálogo com a assistência social

PROPOSTAS PARA CONSIDERAÇÃO DO CNAS:

- CNAS precisa avançar para definir o território de abrangência dos CRAS (Profa Aldaíza)
- primeiro passo para a integração é falar uma língua comum – unidade de linguagem de proteção social e do SUAS

Obrigada!

Oficina 5 : "O Cadastro Único e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS: qual integração é possível?"

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – outubro/2022